**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.959, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 –**autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro Educacional Raio de Sol,** localizado no município de Cassilândia,MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.318, de 30/12/2016, pág. 36.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.052,** DE 26 DE ABRIL DE 2013 – credencia o **Centro Educacional Raio de Sol,** localizado no município de Cassilândia, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 5.